MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O EXAME MÉDICO

O **Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista/ SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O EXAME MÉDICO** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

O Exame Médico será realizado no dia **08 de julho de 2025**, nos locais abaixo descritos:

CARGO	LOCAIS DO EXAME MÉDICO
GUARDA MUNICIPAL	**UBS Gabriel Messias Marchi - Av. Fernando de Noronha, 351, Jd. Margarida, Vargem Grande Paulista - SP. (Médico responsável: Dra. Larissa Magalhães)**

ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

O Exame Médico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados a suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.

Para a realização do Exame Médico**,** o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial de identidade original, bem como os seguintes exames (laboratoriais e complementares), os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

EXAMES LABORATORIAIS:
a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO – Rh;
b) sumário de urina específico para EAS;
c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
f) radiografia de tórax PA;
g) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; peniciclidina (PCP) e outras.

EXAMES COMPLEMENTARES:
I - neurológico:
- a) avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista (com RQE);
- b) eletroencefalograma com laudo;

II - cardiológicos todos com laudo:
- a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista (com RQE);
- b) eletrocardiograma;
- c) teste ergométrico.

III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista (com RQE), considerando:
- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático.

IV - otorrinolaringológicos: audiometria tonal com laudo.

TODOS OS EXAMES E LAUDOS PREVISTOS ACIMA DEVERÃO TER A DATA DE EMISSÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À DATA ESTABELECIDA PARA A ENTREGA.

No dia de realização do exame médico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas, sob pena de eliminação do concurso.

A realização de exames complementares, além dos exigidos neste Edital, poderá ser solicitada ao candidato, a critério clínico, que deverão também ser realizados a expensas do candidato.

O candidato poderá ser encaminhado, se necessário, para avaliação de outro especialista, para conclusão do exame médico, a critério clínico.

Se da análise do exame clínico e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se essa alteração é:
a) compatível ou não com o cargo pretendido;
b) potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
c) capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
d) potencialmente incapacitante a curto prazo.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar o exame médico e será excluído do Concurso Público.

O candidato considerado inapto no exame médico estará eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar ou realizar as avaliações/ exames/ laudos médicos solicitados.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Ao candidato só será permitida a participação no exame médico na respectiva data, horário e local divulgados neste edital de convocação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: GUARDA MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA**	**HORÁRIO**
12178	BRUNO TADDEU LAURINO	08/07/25 (terça-feira)	08h00
10087	DANIEL VITOR SOUSA DE PAULA	08/07/25 (terça-feira)	08h15

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Vargem Grande Paulista, 4 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA/ SP
Piter Aparecido dos Santos - Prefeito